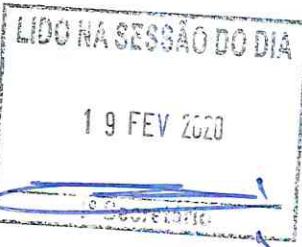




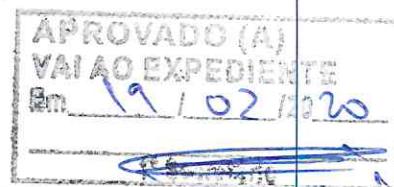
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

**REQUERIMENTO**

Nº  
742/20



AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – REPUBLICANOS

*“Requer nos termos do que dispõe o art. 33, § 1º, do Regimento Interno, a prorrogação do prazo dos trabalhos da CPI da ENERGISA, destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades e práticas abusivas contra os consumidores de energia elétrica no estado de Rondônia, por mais 30 (trinta dias) e dá outras providências”.*

Requer na forma regimental a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, do prazo para a conclusão do relatório e dos trabalhos da CPI da ENERGISA, destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades de práticas abusivas contra os consumidores de energia elétrica no estado de Rondônia, pelos fundamentos que seguem delineados:

A existência de um grande número de denúncias coletadas nas audiências públicas realizada por todo estado, as quais carecem de serem selecionadas para instrumentalizar o caderno probatório, e posterior disponibilização a empresa investigada em prazo razoável que oportunize o contraditório a ampla defesa e o devido processo legal, para que no tempo da sua convocação para ser ouvida pela comissão não alegue desconhecimento dos fatos existentes;

Porto Velho/RO, 18 de fevereiro de 2020.

  
**ALEX REDANO**  
**PRESIDENTE CPI**